

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.521

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “a”, e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 428, de 22 de março de 2017, que Instituiu Comissão Especial para a discussão com todos os segmentos da sociedade para apresentação de matérias que possam sugerir propostas de um novo ordenamento econômico, administrativo, social e político ao Estado do Tocantins, que passa a ter a seguinte composição de membros efetivos e suplentes, conforme solicitação de recomposição dos membros do Bloco Parlamentares do PDT, PSD, PR e DEM:

EFETIVOS

Paulo Mourão - PT
Alan Barbiero - PSB
Valdemar Junior - PMDB
Osires Damaso - PSC
Luana Ribeiro - PDT

SUPLENTES

Valderez Castelo Branco - PP
Eli Borges - PROS
Elenil da Penha - PMDB
Olyntho Neto - PSDB
Toinho Andrade - PSD

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente